



## **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE 16 DE SETEMBRO DE 2004.**

Senhores Acionistas:

Considerando:

- a) que para a CEMIG se adequar ao novo modelo do setor elétrico estabelecido na Lei nº 10.848, de 15/03/2004, é necessária a sua reorganização societária;
- b) que a reorganização societária em curso prevê a constituição de subsidiárias integrais de Geração+Transmissão e de Distribuição, mantendo-se a CEMIG no papel de holding e com controle acionário das duas empresas a serem criadas;
- c) que para a transferência dos bens para as subsidiárias integrais que serão constituídas é necessária a contratação de perito/empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação fundamentado de todos os ativos da CEMIG, relacionados com as atividades de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica;
- d) que sendo a CEMIG uma sociedade de economia mista, a contratação em pauta foi antecedida de processo licitatório, à luz da Lei 8.666/93, tendo a Diretoria Executiva autorizado a abertura do processo administrativo de licitação, bem como a contratação dos serviços de Avaliação de Bens e Reconciliação Físico-Contábil dos Ativos da CEMIG para efetivar o processo de Desverticalização;
- e) que a Setape – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda. foi declarada vencedora do citado processo licitatório; e,
- f) que, em conformidade com o art. 8º da Lei 6404/76, e posteriores alterações, a empresa especializada em avaliação de bens deve ser nomeada em Assembléia Geral;

O Conselho de Administração propõe submeter à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária proposta de nomeação da Empresa Setape – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda., para prestação de serviços de Avaliação de Bens e Reconciliação Físico-Contábil dos Ativos da CEMIG, conforme preconiza a Lei 6.404/76 e posteriores alterações, cujo laudo de avaliação a ser produzido será utilizado na transferência



Companhia Energética de Minas Gerais

dos bens para as subsidiárias integrais que serão constituídas para efetivar o processo de reorganização societária da Companhia.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender a legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2004.

Fernando Lage de Melo  
Membro

Carlos Augusto Leite Brandão  
Membro

Djalma Bastos de Moraes  
Vice-Presidente

Firmino Ferreira Sampaio Neto  
Membro

Aécio Ferreira da Cunha  
Membro

Francelino Pereira dos Santos  
Membro

Alexandre Heringer Lisboa  
Membro

José Augusto Pimentel Pessôa  
Membro

Andréa Paula Fernandes  
Membro

Maria Estela Kubitschek Lopes  
Membro

Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes  
Membro

Guilherme Horta Gonçalves Júnior  
Membro

Oderval Esteves Duarte Filho  
Membro